



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Pedro Leopoldo, 22 de setembro de 2017.

OFÍCIO/GABINETE/221/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,
Exmos. Vereadores,

Pautada na harmonia e cordialidade existente entre os Poderes Legislativo e Executivo, encaminho-lhe Projeto de Lei que "Altera a Lei Municipal nº 2.909, de 29 de dezembro de 2006, e dá outras providências".

Renovo saudações respeitosas e de apreço, solicitando que o ora projeto seja apreciado em **regime de urgência**.

Atenciosamente,


CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Exmo. Sr.

GERALDO DA CRUZ ALVES ANDRADE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
PEDRO LEOPOLDO - MG

Recebido 22/09/17
Viviane



Prof SAPL 1219